



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

**COMISSÃO ESPECIAL DO III PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA
CONSELHEIRO TUTELAR 2023**

RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CMDCA

*Dispõe sobre a retificação da relação de inscritos no
III Processo Escolha Unificado para Conselheiro
Tutelar no Município de Dom Pedro/MA, e dá outras
providências.*

**A COMISSÃO ESPECIAL DO III PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO
PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023 DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO –
MA,**

CONSIDERANDO a disciplina do Art. 11, §3º, da Resolução nº 231, de 26 de dezembro
de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a natureza teleológica do teor da redação do Art. 38 do Edital nº
01/2023/CMDCA, que regulamenta o processo de escolha dos conselheiros tutelares do
município de Dom Pedro - MA para o período 2024/2028,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a relação de inscritos nos termos do Art. 38, do Edital nº
01/2023/CMDCA e dar ampla publicidade da nova relação:

ALBERTINO SOUSA DE SILVA
ANA CLETI PEREIRA DA SILVA
CAROLINE OLIVEIRA SOUSA
CLEUDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
DÉBORA RUSSELIA DA SILVA SOUSA
EDIVALDO SOARES DE SOUSA NETO
ELANI XAVIER DE SOUSA MOREIRA
ELENICE DE SOUSA NASCIMENTO



ELOZINA TORRES DE SOUZA
GENEZA SANTANA BARBOSA
GISLANE OLIVEIRA CARVALHO
IGRINALDA SOUZA LEMOS
JADSON YURI ALVES PEREIRA
JAQUELINE DE SOUSA OLIVEIRA CASTRO
JAYARA JULLYANA UCHOA DE OLIVEIRA
JOYCE INÊS BEZERRA ARRUDA
JULIANA DOS SANTOS SILVA
LAURYANNE LIMA DA SILVA
LAIANE MATOS CAVALCANTE GOMES
MANOEL SOARES FEITOSA FILHO
MARCOS LYSANDRO LOPES ALVES
MARCOS JOSÉ FEITOSA SILVA
MARCOS HENRIQUE DA PAZ LAVOR
MARIA ANTÔNIA CHAVES BANDEIRA
MARIA MARLEIDE FONSECA SANTIAGO
MATHEUS KEVILY SOUSA VALVERDE
MEIRY LÚCIA GUIMARÃES DOS SANTOS
QUELITA DE CASTRO MORAES GOMES MELO
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA
SAMUELL VIEIRA DE ARAÚJO
THAYNNARA KARLLA SOBRAL SOARES

Art. 2º - Revogar a resolução nº 01/2023/CMDCA, que dispõe sobre a publicação da relação de inscritos no III Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar, publicada no dia 05 de maio de 2023, tornando-a nula.

Art. 3º - A Secretaria Executiva da Comissão Especial notificará os inscritos nos termos do Art. 33, do Edital nº 01/2023/CMDCA, e dará ampla publicidade no Diário Oficial da FAMEM e no portal da prefeitura, nos termos do Art. 38, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

Art. 4º - Designar o período de 22 a 26 de maio de 2023 para as impugnações a que se refere o Art. 39, do Edital nº 01/2023/CMDCA, sem prejuízo da exclusão e do indeferimento, de ofício pelo CMDCA, a que se referem os Arts. 36 e 37, respectivamente, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

Dom Pedro – MA, 22 de maio de 2023.

Jonylson Ferreira Lima
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial.